

Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

524

Ass.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2026

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Procedimento Licitatório nº 134/2026, na modalidade Concorrência, forma Eletrônica, nº 4/2026, que tem por objeto a *contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação do Centro Dia do Idoso, do Município de Mercedes/PR*, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado constante do Termo de Julgamento e Homologação, conforme disposições a seguir:

ITEM	VENCEDOR	R\$ TOTAL
Único	Positivo Construtora Ltda., CNPJ nº 27.985.116/0001-8	378.200,00

Fica a licitante vencedora intimada a indicar a modalidade de Garantia que deverá optar, nos termos os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato (Anexo I do Edital), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste.

Ressalva-se que o valor corresponderá à importância de R\$ 42.617,75 (quarenta e dois mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos), dizendo respeito a Garantia da Contratação e Garantia Adicional, neste caso.

Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados nas dependências do Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes, em horário de expediente.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2026.

LAERTON

WEBER:045304219

88

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2026.08.06 13:59:49
-03'00'

Laerton Weber
PREFEITO

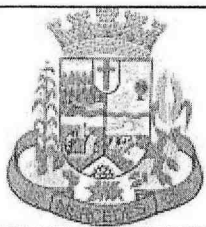
- PUBLICADO -

DATA. 06 / 08 / 26

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 4576



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PAG.	ASS.
525	

6 de agosto de 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 4576

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

cláusulas do contrato (Anexo VII do Edital), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste.

Ressalva-se que o valor corresponderá à importância de R\$ 43.032,90 (quarenta e três mil, trinta e dois reais e noventa centavos), dizendo respeito a Garantia da Contratação e Garantia Adicional, neste caso.

Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados nas dependências do Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes, em horário de expediente.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2026.

Laerton Weber
PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2026

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Procedimento Licitatório nº 134/2026, na modalidade Concorrência, forma Eletrônica, nº 4/2026, que tem por objeto a *contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação do Centro Dia do Idoso, do Município de Mercedes/PR*, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado constante do Termo de Julgamento e Homologação, conforme disposições a seguir:

ITEM	VENCEDOR	R\$ TOTAL
Único	Positivo Construtora Ltda., CNPJ nº 27.985.116/0001-8	378.200,00

Fica a licitante vencedora intimada a indicar a modalidade de Garantia que deverá optar, nos termos os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato (Anexo I do Edital), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste.

Ressalva-se que o valor corresponderá à importância de R\$ 42.617,75 (quarenta e dois mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos), dizendo respeito a Garantia da Contratação e Garantia Adicional, neste caso.

Página 5

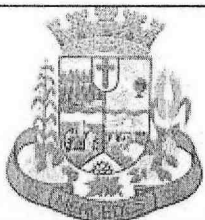


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.mercedes.pr.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/08/2026 16:27:40 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://icp.br.com.br/7b4a0514e6206>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG.	ASS.
526	

6 de agosto de 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 4576

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados nas dependências do Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes, em horário de expediente.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2026.

Laerton Weber
PREFEITO

AVISO 4 DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2026 CONTRATAÇÃO UASG Nº 985531-13/2026

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ AVISO 4 DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2026 CONTRATAÇÃO UASG Nº 985531-13/2026

O Município de Mercedes, Estado do Paraná, torna público a seguinte retificação ao Edital relativo a licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, n.º 69/2026, que tem por objeto a *aquisição de veículos para compor a frota da Secretaria de Saúde de Mercedes/PR.*

1 – Em razão questionamento apresentado para o objeto do presente certame, altera-se a descrição do objeto, passando a valer conforme disposições a seguir:

Item 1.1 do Anexo I – Termo de Referência do Edital*

Item	Onde lê-se*	Leia-se*
01	(...) Deverão estar inclusas no valor da proposta as revisões preventivas programadas pelo fabricante correspondentes aos 10.000 km, 20.000 km e 30.000 km, compreendendo mão de obra e todas as peças, fluidos, lubrificantes e demais materiais previstos no plano de manutenção do fabricante, realizadas em concessionária ou oficina autorizada (...).	(...) "Deverão estar inclusas no valor da proposta as revisões preventivas previstas no plano de manutenção do fabricante, compreendendo a mão de obra, peças, fluidos, lubrificantes e demais materiais previstos no manual de manutenção, realizadas em concessionária ou oficina autorizada, durante o período de garantia do veículo." (...)

*Aplica-se a redação retificada a todos os documentos anteriormente publicados/retificados.

2 – Não se altera quantidade, tampouco o valor unitário/total do item.

Página 6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.mercedes.pr.gov.br

